

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 Escritório Regional de Paranavai

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO TRABALHO

Período de vigência da composição do CMT – 04/02/2016 A 03/02/2019

| Bancada | Conselheiro | Período de mandato | Fone | Município |
|----------------|---|---------------------------|----------------|------------------|
| Poder Público | Aginaldo de Souza Costa (titular) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1147 | Terra Rica |
| Poder Público | Víctor Gabriel dos Santos (Suplente) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1979 | Terra Rica |
| Poder Público | Jair Batista (Titular) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-999733-2233 | Terra Rica |
| Poder Público | Eduardo Bassil da Silva (Suplente) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-1522 | Terra Rica |
| Poder Público | Elizabeth Ferreira dos Santos (Titular) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1979 | Terra Rica |
| Poder Público | Leandro Sanvezzo (Suplente) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-8500 | Terra Rica |
| Empregadores | Leandro Martins de Souza (Titular) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-1147 | Terra Rica |
| Empregadores | Pedro Luiz da Rocha (Suplente) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-1610 | Terra Rica |
| Empregadores | Gilmar dos Santos (Titular) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-1313 | Terra Rica |
| Empregadores | Aparecido Minoru Ono (Suplente) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-2124 | Terra Rica |
| Empregadores | Egmar José Caberlini (Titular) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-99104-1430 | Terra Rica |
| Empregadores | Paulo cesar Pineze (Suplente) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-99104-1430 | Terra Rica |
| Trabalhadores | Katia Xavier (Titular) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-1494 | Terra Rica |
| Trabalhadores | Dicleii Xavier (Suplente) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1494 | Terra Rica |
| Trabalhadores | João Xavier (Titular) | 04/02/2016 a 03/02/2019 | 44-3441-1245 | Terra Rica |
| Trabalhadores | Viviane da Silva Herreira Xavier (Suplente) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1494 | Terra Rica |
| Trabalhadores | Maria Rosangela Correia (Titular) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1494 | Terra Rica |
| Trabalhadores | Mario Gonçalves da Silva (Suplente) | 07/08/2017 a 03/02/2019 | 44-3441-1494 | Terra Rica |

Presidente: Kátia Xavier

Período do Mandato: 07/08/2017 a 06/08/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Cadastro de Presidente e Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

| |
|---|
| Órgão Vinculado na Prefeitura: |
| Nome do Município: Terra Rica |
| Nome do Presidente: <i>Kátia Xavier</i> |
| Período de mandato: 07/08/2017 a 06/08/2018 |
| Endereço Comercial: <i>Rua Marechal Deodoro, 1017</i> |
| CEP: 87890-000 |
| Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Alagoas, 894</i> |
| CEP: 87890-000 |
| Escolaridade: () 1º Grau incompleto () 1º Grau completo () 2º Grau incompleto () 2º Grau completo () Superior incompleto (x) Superior completo |
| Data de nascimento: 08/12/1990 |
| Telefone (44) 3441-1494 Celular (44) 99743-9403 |
| e-mail: |
| Bancada: () Poder Público (X) Trabalhadores () Empregadores |
| Entidade que representa: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</i> |
| Data Fixa para Reunião Ordinária: Quando necessário |
| Nome do Secretário Executivo: <i>Elizabete Ferreira dos Santos</i> |
| RG/CPF: 3.746.251-9 / 63780119900 |
| Endereço comercial: <i>Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1212</i> |
| CEP: 87890-000 |
| Endereço residencial ou outro: <i>Rua Amapá, 1585</i> |
| CEP: 87890-000 |
| Escolaridade: () 1º Grau incompleto () 1º Grau completo () 2º Grau incompleto (x) 2º Grau completo () Superior incompleto () Superior completo |
| Data de nascimento: 08/03/ 1964 - Estado civil: União Estável |
| Telefone (044) 3441-1979 Celular (44) 99906-7940 |
| e-mail: |
| Número de Conselheiros: 18 |
| Situação de Regime Interno: () Em discussão () Aprovado pelo CMT (X) Homologado pelo CET |

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|---|--|
| Nome do Município: <i>Terra Rica</i> | |
| Nome do Conselheiro Titular: <i>Agnaldo de Souza Costa</i> | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: <i>5.994543-4</i> | CPF: <i>919.243.329-49</i> |
| Endereço Comercial: <i>Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1212</i> | |
| Cep: <i>87890-000</i> | |
| Endereço Residencial ou outro: <i>Av. Liberdade, 929</i> | |
| Cep: <i>87890-000</i> | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo (x) Superior Incompleto () Superior Completo | |
| Data de Nascimento: <i>02/09/1972</i> Estado Civil: <i>Casado</i> | |
| Telefone (<i>44</i>) <i>3441-1979</i> | Celular (<i>44</i>) <i>999345565</i> |
| e-mail: <u><i>agnaldocosta@gmail.com</i></u> | |
| Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: <i>Prefeitura Municipal de Terra Rica</i> | |
| Nome do Conselheiro Suplente: <i>Victor Gabriel dos Santos</i> | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: <i>14.045.273-4</i> | CPF: <i>102.911.839-64</i> |
| Endereço Comercial: <i>Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1212</i> | |
| Cep: <i>87890-000</i> | |
| Endereço Residencial ou outro: <i>Rua Ovidio Damiani, 876</i> | |
| Cep: <i>87890-000</i> | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo (X) Superior Incompleto () Superior Completo | |
| Data de Nascimento: <i>05/03/1996</i> Estado Civil: <i>Solteiro</i> | |
| Telefone (<i>44</i>) <i>3441-1979</i> | Celular () |
| e-mail: <u><i>victorsantos-tr@outlook.com</i></u> | |
| Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: <i>Prefeitura Municipal de Terra Rica</i> | |

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|---|--------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Jair Batista | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 129975-25 | CPF: 016.990.308-71 |
| Endereço Comercial: Av. Euclides da Cunha, 512 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Antonio Gonçalves, 695 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (x) Superior Completo | |
| Data de Nascimento: 24/02/1962 Estado Civil: Casado | |
| Telefone (44) | Celular (44) 991056310 |
| e-mail: pejotgterra@hotmail.com | |
| Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Prefeitura Municipal de Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Suplente: Eduardo Bassil da Silva | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 4.326.957-7 | CPF: 709.547.559-87 |
| Endereço Comercial: Av. James Patrick Clark, 233 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Alberto Felipack, lote 09 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (x) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo | |
| Data de Nascimento: 12/01/1970 Estado Civil: casado | |
| Telefone (44) 3441-1522 | Celular () |
| e-mail: eduardo-basil@hotmail.com | |
| Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Prefeitura Municipal de Terra Rica | |

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|---|-----------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Elizabete Ferreira dos Santos | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 3.741.251-9 | CPF: 637.801.199-00 |
| Endereço Comercial: Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1212 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Amapá, 1585 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | (x) 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 08/03/1964 | Estado Civil: União Estável |
| Telefone (44) 3441-1979 | Celular (44) 99706-7940 |
| e-mail: elizabetedossantos@seju.det.pr.gov.br | |
| Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Prefeitura Municipal | |
| Nome do Conselheiro Suplente: Leandro Sanvezzo | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 7.539.566-3 | CPF: |
| Endereço Comercial: | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Alagoas, 1105 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | (x) 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 01/05/1982 | Estado Civil: Solteiro |
| Telefone (44) 3441-8500 | Celular (44) 99924-2748 |
| e-mail: | |
| Bancada: (x) Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Prefeitura Municipal | |



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Ofício 052/2017

Terra Rica, 20 de Julho de 2017.

Ilma Sra.
Elizabeth Ferreira dos Santos
Gerente da Agência do Trabalhador

Prefeitura Municipal de Terra Rica, vem por meio do presente, informar os nomes dos novos conselheiros da bancada do conselho municipal do trabalho.

Agnaldo de Souza Costa (Titular)

Victor Gabriel dos Santos (Suplente)

Jair Batista (Titular)

Eduardo Bassil da Silva (Suplente)

Elizabeth Ferreira dos Santos (Titular)

Leandro Sanvezzo (Suplente)

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁSECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|--|-----------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Leandro Martins de Souza | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 5.389.201-9 | CPF: 017.790.839-47 |
| Endereço Comercial: Av. São Paulo, 1306 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Luiz Marques do Nascimento, 156 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | (x) 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 07/07/1975 | Estado Civil: Casado |
| Telefone (44) 3441-1147 | Celular () |
| e-mail: norifarma terrarica@hotmail.com | |
| Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (x) Empregadores | |
| Entidade que representa: Associação Comercial e Industrial de Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Suplente: Pedro Luiz da Rocha | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 3441-1610 | CPF: |
| Endereço Comercial: Av. São Paulo, 1141 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua carlos Sawada, 227 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | (x) 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | () 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 28/06/1961 | Estado Civil: casado |
| Telefone (44) 3441-1610 | Celular () |
| e-mail: pedrorocha@hotmail.com | |
| Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (x) Empregadores | |
| Entidade que representa: Associação Comercial e Industrial | |

ESTADO DO PARANÁSECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho

| | |
|---|-------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Gilmar dos Santos | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 4.334.012-3 | CPF: 615.226.279-87 |
| Endereço Comercial: Rua Duque de Caxias, s/n | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Antonio Gonçalves, s/n | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | () 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | (x) Superior Completo |
| Data de Nascimento: 16/03/1970 | Estado Civil: casado |
| Telefone (44) 3441-1313 | Celular () |
| e-mail: gilmar@terratica.net | |
| Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (x) Empregadores | |
| Entidade que representa: Associação Comercial e Industrial | |

| | |
|---|------------------------|
| Nome do Conselheiro Suplente: Aparecido Minoru Onu | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 4.199.329-4 | CPF: 631.807.319-15 |
| Endereço Comercial: Av. São Paulo, 1748 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua 21 de abril, 335 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | (x) 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 30/07/1967 | Estado Civil: casado |
| Telefone (44) 3441-2124 | Celular () |
| e-mail: minoruonno@yahoo.com.br | |
| Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (x) Empregadores | |
| Entidade que representa: Associação Comercial e Industrial | |

ESTADO DO PARANÁSECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

Conselho Municipal do Trabalho

| | |
|--|---------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Egmar José Caberlini | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 455.765-0 | CPF: 795.539.749-53 |
| Endereço Comercial: Rua Amapá, 1344 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Luiz Marques Nascimento, 1413 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | () 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | (X) Superior Completo |
| Data de Nascimento: 17/10/1970 | Estado Civil: Casado |
| Telefone (44) 3441-1146 | Celular (44) 99104-1430 |
| e-mail: patronal@terrarica.net | |
| Bancada: () Poder Público () Trabalhadores (x) Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato Patronal de Terra Rica | |

| | |
|---|------------------------|
| Nome do Conselheiro Suplente: Paulo Cesar Pineze | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 975.872 | CPF: 208.658.059-20 |
| Endereço Comercial: Rua Amapá, 1344 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Paraíba, 845 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | (x) 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 12/05/1954 | Estado Civil: Casado |
| Telefone (44) 3441-1152 | Celular () 9117-5454 |
| e-mail: cpineze@yahoo.com.br | |
| Bancada: () Poder Público () Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sincato Patronal de Terra Rica | |



SINDICATO RURAL DE TERRA RICA

Órgão Sindical de 1º Grau – CNPJ nº 77.935.229/0001-42
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob nº 309567/80
Telefax (44) 3441-1146 Terra Rica/Paraná CEP 87.890-000
Rua Amapá, 1344 – Centro – caixa postal 45
e-mail: sindicato@terratica.net

Ofício nº 026/2017

Terra Rica – Paraná, 21 de junho de 2017.

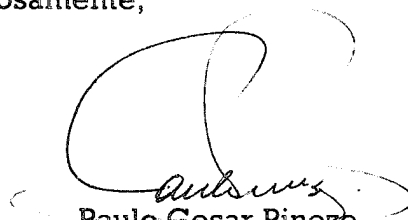
Senhora Gerente:

Em resposta ao Ofício nº 006/2017, datado de 06/06/2017, informamos a Vossa Senhoria que esta Entidade participará do Conselho Municipal do Trabalho representando os Empregadores através dos seguintes Conselheiros:

| | | |
|----------------------|---|----------|
| Egmar José Caberlini | - | Titular |
| Paulo Cesar Pineze | - | Suplente |

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Cesar Pineze
Presidente

Sra. Elizabete Ferreira dos Santos
DD. Gerente da Agência do Trabalhador
Terra Rica – Paraná

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Ficha Cadastral de Conselheiros

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|---|--------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Kátia Xavier | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 9.915.722-4 | CPF: 079.821.309-41 |
| Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1017 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua alagoas, 894 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto (x) Superior Completo | |
| Data de Nascimento: 08/12/1990 | Estado Civil: Solteira |
| Telefone (44) 3441-1494 | Celular (44) 99743-9403 |
| e-mail: kataxavier@hotmail.com | |
| Bancada: () Poder Público (x) Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais | |
| Nome do Conselheiro Suplente: Diceli Xavier | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 5.711.980-2 | CPF: 019.592.179-84 |
| Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1017 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Alexandre Fialho, 11 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto (x) 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo | |
| Data de Nascimento: 15/02/1975 | Estado Civil: Casado |
| Telefone (44) 3441-1494 | Celular (44) 99766-8425 |
| e-mail: | |
| Bancada: () Poder Público (x) Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais | |

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|---|-------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: João Xavier | |
| Período de Mandato: 04/02/2016 a 03/02/2019 | |
| RG: 1.736.536 | CPF: 208.616.309-63 |
| Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1017 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua alagoas, 894 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: (x) 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto () 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo | |
| Data de Nascimento: 22/03/1947 | Estado Civil: Casado |
| Telefone (44) 3441-1245 | Celular (44) |
| e-mail: | |
| Bancada: () Poder Público (x) Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais | |
| Nome do Conselheiro Suplente: Viviani da Silva Herreira Xavier | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 40.167.207-4 | CPF: 225.963.298-08 |
| Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1017 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Alexandre Fialho, 11 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto () 1º Grau Completo () 2º Grau Incompleto (x) 2º Grau Completo () Superior Incompleto () Superior Completo | |
| Data de Nascimento: 24/08/1980 | Estado Civil: Casada |
| Telefone (44) 3441-1494 | Celular (44) 99778-7414 |
| e-mail: | |
| Bancada: () Poder Público (x) Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais | |

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO***Ficha Cadastral de Conselheiros*

| Conselho Municipal do Trabalho | |
|---|------------------------|
| Nome do Município: Terra Rica | |
| Nome do Conselheiro Titular: Maria Rosângela Correia | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 7.796.235-2 | CPF: 024.220.099-05 |
| Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1017 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Garimpo – Estrada Porto Euclides | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | () 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | (x) 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 21/07/1977 | Estado Civil: Casada |
| Telefone (44) 3441-1494 | Celular () |
| e-mail: | |
| Bancada: () Poder Público (x) Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais | |
| Nome do Conselheiro Suplente: Mário Gonçalves da Silva | |
| Período de Mandato: 07/08/2017 a 03/02/2019 | |
| RG: 3.254.688-9 | CPF: 438.495.399-20 |
| Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1017 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Endereço Residencial ou outro: Rua Amapá, 488 | |
| Cep: 87890-000 | |
| Escolaridade: () 1º Grau Incompleto | (x) 1º Grau Completo |
| () 2º Grau Incompleto | () 2º Grau Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Completo |
| Data de Nascimento: 01/12/1946 | Estado Civil: Casado |
| Telefone (44) 3441-1494 | Celular () |
| e-mail: | |
| Bancada: () Poder Público (x) Trabalhadores () Empregadores | |
| Entidade que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais | |



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA RICA

RECONHECIDO PELO MTPS 19/04/66, SOB N.º 222/148/63; LIVRO 44, FOLHA 47
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA N.º 79.740.635/0001-85

E-mail: strtr@terrarica.net

RUA MARECHAL DEODORO, 1017 - CX. POSTAL, 13 - FONE/FAX: (44) 3441-1494 - CEP. 87890-000 - TERRA RICA - PR.

Ofício 014/2017

Terra Rica, 25 de Maio de 2017.

Ilma Sra.
Elizabeth Ferreira dos Santos
Gerente da Agência do Trabalhador

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Rica, vem por meio do presente, informar os nomes dos novos conselheiros da bancada do conselho municipal do trabalho.

Kátia Xavier (Presidente)
Diclei Xavier (Suplente)
João Xavier (Titular)
Viviani da Silva Herrera Xavier (Suplente)
Maria Rosângela Correia (Titular)
Mário Gonçalves da Silva (Suplente)

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Xavier
Presidente do STR de Terra Rica

Ata nº 001/2017

Aos sete dias do mês de agosto de 2017 às quinze horas e dez minutos na sala de reuniões da Agência do Trabalhador situada na rua Vila de Oliveira Lepino nº 1212, neste município de Serra Rica. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Trabalho, com a finalidade de realizar a eleição para presidente do Conselho. Após o início da reunião a sr^{te} Elizabete Ferreira dos Santos, colocou em pauta os assuntos: A substituição da secretária Executiva Natália Schubata Batistela para Elizabete Ferreira dos Santos e que o atual prefeito municipal o Sr. Julio Cesar Leite fez substituições dos Conselheiros e também o presidente do Sindicato dos Trabalhadores, e uma substituição na bancada dos empregadores, ficando assim formado o Conselho da bancada do Poder Judiciário. Aquinidade Souza Costa (titular), Victor Gabriel dos Santos Suplente, Jairo Batista (titular), Edson Barros Bassil (digo Eduardo Bassil da Silva) suplente, Leonardo Samozza (titular), Elizabete Ferreira dos Santos (suplente). A bancada dos Trabalhadores: Natália Xavier (titular), Elcei Xavier (suplente), João Xavier (titular), Virani da Silva (suplente), Maria Rosângela Correia (titular) e Mario Gonçalves da Silva (suplente). A bancada dos Empregadores fez a substituição de Eduardo Amada por Paula Cesar Faneze como suplente. Foi colocado em pauta que dentro do prazo estabelecido o presidente deverá ser da bancada dos Trabalhadores, após a análise ficou definido que a sr^{ta} Natália Xavier será a nova presidente do Conselho no período de 07/08/2017 à 07/08/2018. Sendo assim nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada lavrando-se a presente ata que foi assinada por

... para todos os membros que estariam
presentes. Ainda em tempo o conde e Elizabeth Franco titular de
Santo Leopoldo.

~~Henri~~

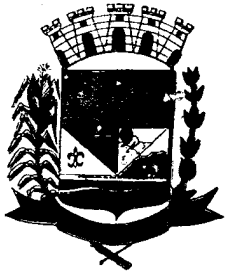
~~mujo~~

~~apito~~

~~James Xavier~~

James Xavier

James & Kerena Xavier.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

DECRETO Nº 093/95.

SUMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO LUIZ LANZIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 80, de 19-04-95, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e em sintonia com o Decreto Estadual nº 4268 (artigo 2º XII) de 22-11-94 e com o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho (artigos 2º a 34).

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica Instituído, no âmbito da DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, responsável pela política municipal de emprego e relações do trabalho, o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho do Município de Terra Rica.

Artigo 2º. - Ao Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho cabe:

- I - Aprovação de seu Regimento Interno, observando o Disposto na Resolução nº 80, de 19-04-94, do CODEFAT, e no Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, artigos 2º a 34.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- II - A promoção e o incentivo a modernização das relações de trabalho.
- III - A promoção de ações educativo-preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.
- IV - A análise das tendências do sistema produtivo, no âmbito do Município, e a proposição de medidas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do emprego estrutural sobre o mercado de trabalho.
- V - A proposição de alternativas econômicas e sociais geradoras de emprego e renda.
- VI - A promoção de ações voltadas a capacitação de mão-de-obra e reciclagem profissional, em consonância com as exigências, cada vez maiores, das especialização da mão-de-obra.
- VII - O acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no Município, em especial, os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT.
- VIII - A análise e o parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, capacitação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do Município.
- IX - A indicação e/ou o apoio a medidas de



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

preservação do meio ambiente, no contexto de um desenvolvimento industrial auto-sustentado, que assegure, acima de tudo, a qualidade de vida da população.

- X - A proposição de alternativas jurídicas e sociais, visando a modernização das relações entre capital e trabalho, no tocante a legislação trabalhista, as condições de saúde e segurança no trabalho, exploração do trabalho infantil, juvenil e outras situações próprias do Município.
- XI - A articulação com instituições e organizações envolvidas nos programas de geração de emprego e renda e relações de trabalho, visando a integração de ações.
- XII - A promoção e o intercâmbio de informações com outros Conselhos ou Comissões Municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientados para as suas ações.
- XIII - O estabelecimento de diretrizes e prioridades específicas do Município, em sintonia com as definidas pelo Conselho Estadual ou Regional do trabalho.
- XIV - A elaboração do Plano de Trabalho, no tocante as Políticas de Emprego e Relações de Trabalho, no Município, submetendo-o a homologação do Conselho Estadual do Trabalho.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- XV - A proposição da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho de medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de intermediação de mão-de-obra, de formação profissional, de geração de emprego e renda, de saúde e segurança no trabalho, de modernização das relações entre capital e trabalho e outras medidas que se fizerem necessárias.
- XVI - A criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de promover estudos ou atividades que subsidiem as deliberações do Conselho.
- XVII - O subsídio, quando solicitado, as deliberações dos Conselhos Estadual ou Regional do Trabalho.
- XVIII- O encaminhamento, após avaliação, às diversas instituições financeiras, de projetos para obtenção de apoio creditício.
- XIX - O recebimento e a análise, sobre os aspectos quantitativo e qualitativo, dos relatórios de acompanhamentos dos projetos financiados com recursos do FAT.
- XX - A elaboração de relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os ao Conselho Estadual do Trabalho.
- XXI - A articulação com entidades de formação profissional em geral, inclusive



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

escolas técnicas, sindicatos de pequena e micro-empresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias, em sintonia com as orientações dos Conselhos Regional e Estadual do Trabalho.

XXII - A indicação de áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito dos Programas de Geração de Emprego e Renda.

Artigo 39. - O Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho compõe-se de forma tripartite e paritário, por:

- I - 03 (três) representantes indicados pelo Poder Público.
- II - 03 (três) representantes indicados pelas entidades de trabalhadores.
- III - 03 (três) representantes indicados pelas entidades patronais.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os órgãos e demais instituições a que se refere este artigo indicarão um membro titular e um suplente, podendo propor, a qualquer tempo, a substituição dos respectivos representantes;

PARAGRAFO SEGUNDO: Os membros indicados formalmente pelas instituições e órgãos participantes do Conselho serão encaminhados, pelo Prefeito Municipal, ao Presidente do Conselho Estadual do Trabalho para nomeação,



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

conforme disposto no artigo 29 do Regimento Interno do mesmo Conselho.

PARAGRAFO TERCEIRO: O mandato de cada representante será de 03 (três) anos, permitida uma recondução

PARAGRAFO QUARTO: As instituições, inclusive financeiras, que interagirem com o Conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre assuntos abordados, sem, entretanto, ter direito a voto.

PARAGRAFO QUINTO: Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

PARAGRAFO SEXTO: A função de membro do Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho não será remunerada, sendo considerada relevante serviço prestando ao Município.

Artigo 49. - A Presidência do Conselho Municipal do Emprego e Relações de Trabalho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas representativas do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12(doze) meses e vedada a recondução para o período consecutivo.

Artigo 50. - O Conselho Municipal do Emprego e Relações de Trabalho contará com um Secretário Executivo, a ser indicado e nomeado pelo Presidente do Conselho, "ad referendum" dos demais membros.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Artigo 69. - A Divisão de Indústria e Comércio, prestará o necessário apoio técnico e administrativo as atividades do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

Artigo 79. - A organização e o funcionamento deste Conselho serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua instalação, e submetido a homologação do Conselho Estadual do Trabalho.

PARAGRAFO UNICO: Poderá ser prevista, no Regimento Interno, a criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de subsidiar as deliberações do Conselho, sendo que, em nenhuma hipótese, o número de componentes desses Grupos será superior ao de representantes no Conselho.

Artigo 89. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

MARIO LUIZ LANZIANI
PREFEITO MUNICIPAL